Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/12/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 523 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Policial Madril/PMB, nos termos que regem o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal perante a Secretaria Municipal de Ação Social, para que, dentro do prazo legal, informe acerca de moradias construídas irregularmente em áreas de preservação permanente às margens dos rios, córregos e afluentes no município de Cascavel.

1. A Secretaria de Ação Social tem conhecimento e relação nominal de quantas moradias existem construídas irregularmente em áreas de preservação permanente às margens dos rios, córregos e afluentes no município de Cascavel? Se sim, enviar lista.

2. É sua competência tal ato? Se sim, há um controle ou fiscalização permanente quanto a ocupações irregulares?

3. Quais providências são adotadas quando da constatação da irregularidade?

4. Há aplicação de multas ou notificações a respeito? Se sim, enviar relação.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de dezembro de 2017.

Policial Madril
Vereador – PMB

Justificativa:

Os questionamentos visam conhecimento e preparação de ações para a manutenção e preservação do meio ambiente, principalmente no tocante às áreas lindeiras aos rios, córregos e afluentes existentes no perímetro urbano de Cascavel.

A preocupação se refere de que essas construções irregulares possam estar poluindo esses rios com o despejo direto e sem tratamento de dejetos e esgotos, vindo então a prejudicar a população no todo.

Ações são desenvolvidas para a preservação do meio ambiente e evitar a construção irregular dessas habitações, também se encaixa na pretensão.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA